



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 1 de Julho de 2021 • Ano • Nº 4913

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Portaria Nº 05, De 01 De Julho De 2021-** Dispõe sobre a designação do Chefe de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cairu-BA e dá outras providências.
- **Portaria Nº 06, De 01 De Julho De 2021-** Dispõe Sobre A Designação dos Membros Para Compor O Núcleo Permanente de Avaliação (NPA) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cairu-Ba e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 08, De 01 De Julho De 2021-** Concede à Professora Rosileia Santana da Silva enquadramento para extensão de carga horária e dá outras providências.
- **Portaria Nº 09, De 01 De Julho De 2021-** Concede À Professora Gaudenice Rosa de Souza Enquadramento Para Extensão de Carga Horária e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 10, De 01 De Julho De 2021.** Concede à Professora Celina de Jesus Sacramento enquadramento para extensão de carga horária e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 05, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do Chefe de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cairu-BA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAIRU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 346/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **ANTÔNIO CONCEIÇÃO CRUZ**, para a função de Chefe de Almoxarifado da Secretaria de Educação do Município de Cairu.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Cairu, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

Caroline Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 346/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 06, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação dos membros para compor o Núcleo Permanente de Avaliação (NPA) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cairu-BA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAIRU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 346/2021.

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 03/2004, que regulamenta e autoriza o funcionamento do Núcleo Permanente de Avaliação (NPA), responsável pela regularização da vida escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Cairu

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva, **RAIDALVA MARIA CORREIA DA SILVA**, como Professora/Secretária do Núcleo Permanente de Avaliação (NPA).

Art. 2º. Designar a servidora efetiva, **ANA MARIA LUZ LISBOA**, como Coordenadora do Núcleo Permanente de Avaliação (NPA).

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Cairu, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

Caroline Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 346/2021

Pça. Marechal Deodoro, nº 03 - Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, 1º and. Centro CEP: 45420-000
Site: www.cairu.ba.gov.br E-mail: segov@cairu.ba.gov.br
CNPJ: 14.235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2281



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 08, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Concede à Professora Rosileia Santana da Silva enquadramento para extensão de carga horária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAIRU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 346/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede à servidora **ROSILEIA SANTANA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA**, matrícula nº 25206, enquadramento de extensão da carga horária de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas no Colégio Municipal Hildécio Antônio Meireles- Zimbo.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Cairu, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

Caroline Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 346/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 09, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Concede à Professora Gaudenice Rosa de Souza enquadramento para extensão de carga horária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAIRU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 346/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede à servidora **GAUDENICE ROSA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA FUNDAMENTAL I**, matrícula nº 24680, enquadramento de extensão da carga horária de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, na Creche Luís Eduardo Magalhães, na localidade de Morro de São Paulo/Zimbo.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Cairu, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

Caroline Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 346/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 10, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Concede à Professora Celina de Jesus Sacramento enquadramento para extensão de carga horária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAIRU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 346/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede à servidora **CELINA DE JESUS SACRAMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA FUNDAMENTAL I**, matrícula nº 24587, enquadramento de extensão da carga horária de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas, no Colégio Municipal Hildécio Antônio Meireles Filho, na localidade de Morro de São Paulo/Zimbo.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Cairu, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

Caroline Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 346/2021